

## SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 117/2024 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 098/2022.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 16/03/2022, PROCESSO Nº 2022000611.**

### I – DAS PARTES:

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (VALE CARD)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.604.122/0001-97, com sede na Av. Jacarandá, nº 200, Bairro Jaraguá, Uberlândia/MG, CEP 38.413-069, neste ato representada pelo Sr. Fernando Tannús Narduchi, inscrito no CPF/MF sob o nº 848.928.626-49, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

### II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo o aditamento de quantitativo e a prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, ao Contrato nº 16/03/2022 que versa sobre a contratação de empresa especializada em fornecimento de vale alimentação e refeição, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos **2022000611**.

II.II – Pactuam as partes que o quantitativo estimado e o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo primeiro**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços (**Contrato nº 098/2022**), sofrerá acréscimo, ou seja, o valor global, total e estimado passará de R\$ 63.360,00 (sessenta e três mil, trezentos e sessenta reais) para R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 17/03/2024 e findando-se em 16/03/2025.

### III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante nos autos de nº 2022000611, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 15 dias do mês de março de 2024.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (VALE CARD)**  
**FERNANDO TANNÚS NARDUCHI**  
**CONTRATADA**

#### Testemunhas:

**Bruno Cesar Bueno Silva**  
**CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges**  
**CPF/MF: 991.699.911-20**

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 117/2024**

**1 – OBJETO:**

Contratação de empresa especializada em fornecimento de Vale Alimentação e Refeição, por 12 (doze) meses, visando atender as necessidades técnico-operacionais e administrativas relativas aos Contratos de Gestão firmados entre esta Instituição e o Estado de Goiás, através da Secretaria de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas em Edital.

<b>LOTE 02</b>				
<b>HOSPITAL ESTADUAL DR. ALBERTO RASSI - HGG</b>				
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Localidade</b>	<b>Valor Total Mensal Estimado Do Lote Incluindo Os Valores Faciais E As Taxas / Tarifas De Administração Cobradas Em Mercado:</b>	<b>Valor Total Geral Estimado Do Lote Pelo Período De 12 Meses:</b>
01	10	Goiânia	R\$ 7.920,00	<b>R\$ 79.200,00</b>

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 15 dias do mês de março de 2024.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (VALE CARD)**  
**FERNANDO TANNÚS NARDUCHI**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**Bruno Cesar Bueno Silva**  
**CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges**  
**CPF/MF: 991.699.911-20**

## 2º TERMO ADITIVO Nº 117/2024

Código do documento 8e0e0e76f4745cbbdb6ef8f2112c8547

Hash do documento (SHA256): 1428f6ea329091f39df5d57554a2683729a27fed6752dac289cac95515f375eb



- 
- |   |   |   |
|---|---|---|
|    | <b>FERNANDO TANNÚS NARDUCHI</b><br>fernando.tannus@valecard.com.br<br>TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (VALE CARD)<br>PROCURADOR | <b>SEG, 18 de MAR de 2024 às 17:09</b><br>Código verificador:<br>230ba8c5b6e4ace12d476e9c55a60cde |
|    | <b>BRUNO CESAR BUENO SILVA</b><br>bruno.bueno@idtech.org.br<br>GECOL - CSC  | <b>SEG, 18 de MAR de 2024 às 17:45</b><br>Código verificador:<br>f79e6783c561aa1271d354bda88a6db9 |
|  | <b>NÚBIA VIRGINIA BORGES</b><br>nubia.borges@idtech.org.br<br>COSUPRI - CSC   | <b>SEG, 18 de MAR de 2024 às 17:47</b><br>Código verificador:<br>06fbb249ae4d80e98478ccf321087da5 |
|  | <b>MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS</b><br>marcelo.matias@idtech.org.br<br>ASJUR - CSC  | <b>SEG, 18 de MAR de 2024 às 18:33</b><br>Código verificador:<br>2c88c314782fe43530d62184e936fef2 |
|  | <b>JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO</b><br>joseromero@idtech.org.br<br>SUPER - CSC  | <b>SEG, 18 de MAR de 2024 às 21:22</b><br>Código verificador:<br>90fdb5e37c213de7315fce10f8c33416 |
- 

## Logs

SEG, 18 de MAR de 2024 às 12:05

Operador **BRUNO SILVA** criou este documento número 8e0e0e76f4745cbbdb6ef8f2112c8547

SEG, 18 de MAR de 2024 às 12:05

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **FERNANDO TANNÚS NARDUCHI**, assinando pela empresa **TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (VALE CARD)** no cargo de **PROCURADOR**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **fernando.tannus@valecard.com.br**

SEG, 18 de MAR de 2024 às 17:09

**FERNANDO TANNÚS NARDUCHI** assinou este documento pela empresa **TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (VALE CARD)**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 200.243.224.146

SEG, 18 de MAR de 2024 às 17:43

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **NÚBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

SEG, 18 de MAR de 2024 às 17:43 Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

---

SEG, 18 de MAR de 2024 às 17:43 Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

---

SEG, 18 de MAR de 2024 às 17:45 **BRUNO CESAR BUENO SILVA** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

SEG, 18 de MAR de 2024 às 17:47 **NÚBIA VIRGINIA BORGES** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

SEG, 18 de MAR de 2024 às 18:33 **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.55.208

---

SEG, 18 de MAR de 2024 às 19:07 Operador **BRUNA FERREIRA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

---

SEG, 18 de MAR de 2024 às 21:22 **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.84.212

---